

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

21/09/2023

RD N.º PRE-DOB-229/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 081/SPOBRAS/2022 – Processo SEI nº 7910.2022/0000772-1 - Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 13 – Diretoria Regional De Educação – DRE CAPELA DO SOCORRO (CEI indireto Jardim Manacas, CEI Indireto Pari), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 057/2023 e adotar o novo cronograma físico-financeiro, com prorrogação de prazo, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 081/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 13 – Diretoria Regional De Educação – DRE Capela do Socorro (CEI indireto Jardim Manacas, CEI Indireto Pari).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora, Gerência de Próprios – GPP, no processo SEI nº 7910.2023/0001067-8; a equipe da Gerência de Preços e Custos – GPC, da SPObras, elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 057/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
3. A necessidade da adoção de novas planilhas de serviços e preços, doc. SEI nº **088058993**, readequada em suas quantidades e itens, com a inclusão de preços novos constantes do RPA nº 057/2023, **acrescendo ao contrato o valor total de R\$371.267,76 - Po, alterando-o de R\$1.533.665,89 – Po, para R\$1.904.933,65 – Po**, conforme quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº 088059012;
4. As informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassou 24,55% e o percentual individual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%;

5. Adoção do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 089684398, prorrogando os prazos contratuais - de execução até 30/09/2023 e de vigência até 30/12/2023, de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 081/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 13/09/2023	SIGLA - DATA DOB – 13/09/2023	PRD Nº PRE- DOB-229/2023	SIGLA - DATA DOB – 13/09/2023	SIGLA - DATA SJU – 20/09/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 22/09/2023, às 10:40.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 22/09/2023, às 10:44.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 22/09/2023, às 15:44.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090490967** e o código CRC **6536465D**.